



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 019/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021
Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-graduação da UFSM

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que no período de **31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no 2º semestre letivo de 2021.

Com a publicação deste edital, o link para as inscrições e os Editais Específicos de cada Programa/Curso ficam disponíveis na página web do Edital 019/2021, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrição via web https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	31 de julho a 13 de agosto - até as 15h
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	08 de agosto
Relação de candidatos isentos da taxa de inscrição	09 de agosto
Data e horário limite para pagamento GRU da taxa de inscrição	13 de agosto - expediente bancário
Divulgação da relação de inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	17 de agosto
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos	20 de agosto
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	23 de agosto a 16 de setembro
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	16 de setembro
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	17 de setembro
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 21 de setembro
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	01 de outubro
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	04 de outubro
Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	05 de outubro
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	07 e 08 de outubro
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes	13 de outubro
Início das atividades acadêmicas	condicionado as disciplinas dos cursos



As dúvidas e solicitações de informações referentes aos Editais Específicos de cada Curso, ao processo de seleção e a documentação a ser enviada, devem ser encaminhadas a cada Programa/Curso. As formas de contato podem ser obtidas nos próprios editais específicos de cada curso ou na página da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp), no menu Pós-Graduação, onde os cursos estão organizados por nível (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Dúvidas referente a este Edital Geral de seleção podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da PRPGP através do e-mail cpg.prpgp@ufsm.br.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Processo de Inscrição:

- 1.1.1. Este Edital Geral, os Editais Específicos de cada Programa/Curso e o link à página de inscrições estão disponíveis na página web do Edital 019/2021 no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/019-2021>.
- 1.1.1.1. Nos Editais Específicos constam as informações referentes ao processo de seleção de cada Programa/Curso e são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 1.1.2. A inscrição será realizada pela internet de **31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas**, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4147>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas no Edital específico de cada Programa/Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.4. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.5. O(A) candidato(a), ao acessar a página web do Edital, deverá entrar no Link “**Sistema de inscrição ao Processo Seletivo do Edital 019/2021**”, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória à seleção do curso.
- 1.1.5.1. Será disponibilizado na página do edital um documento com orientações para inscrição e envio dos arquivos online.
- 1.1.6. **A inscrição somente será finalizada/realizada se o formulário e os arquivos da seleção anexados a ele forem totalmente transmitidos de seu dispositivo (computador, notebook, celular ou tablet, por exemplo) para o sistema da UFSM antes do encerramento do prazo de inscrição.**
- 1.1.6.1. O(A) candidato(a) deve reservar um tempo para realizar a inscrição, devendo analisar o tamanho dos arquivos a serem enviados e a velocidade de conexão de sua internet, pois devido a isto, pode haver demora no envio/upload dos arquivos, na conclusão e recebimento destes pelo sistema da UFSM.

1.1.7. O(A) candidato(a) deve informar pelo menos um documento de identificação (CPF ou Passaporte) na aba “DOCUMENTOS”, um endereço de e-mail válido e realizar o preenchimento adequado dos campos solicitados durante a inscrição.

1.1.7.1. **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** - documento obrigatório para cidadãos brasileiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.1.7.2. **Passaporte** - documento de identificação obrigatório para estrangeiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.1.8. **A documentação obrigatória à seleção (item 2) é enviada no momento da inscrição online, na aba “ARQUIVOS” com a documentação digitalizada**, sendo esta a única modalidade de envio aceito.

1.1.9. Antes de continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os dados e anexou a documentação correta.

1.1.9.1. Não há retificação/edição de inscrição finalizada, ou seja, não há alterações de opção ou nível de curso após finalizada a inscrição.

1.1.10. **O sistema gerará dois números de identificação do candidato: um NÚMERO ÚNICO DE INSCRIÇÃO com 13 dígitos, que deverá ser anotado e utilizado para posterior consulta de sua inscrição, e um NÚMERO DE INSCRIÇÃO com até 4 dígitos, que é o que se tornará público para correta identificação do(a) candidato(a).**

1.1.11. Cada candidato(a) deverá realizar sua inscrição respeitando o disposto no Edital Específico do curso desejado.

1.1.12. O(A) candidato(a) que desejar se inscrever e participar do processo de seleção para concorrer a vagas em cursos diferentes, deve efetuar a inscrição individual, enviar a documentação para cada opção de curso e efetuar o pagamento da GRU referente a cada inscrição, obedecendo ao disposto em cada Edital Específico.

1.2. Processo de pagamento:

1.2.1. Com a finalização da inscrição no sistema, o candidato deverá clicar na figura “**Gerar boleto**”, visualizar, salvar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

1.2.2. Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 1.3.

1.2.3. **O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 56,00**, deverá ser efetuado nos diversos canais de atendimento do Banco do Brasil **até o dia 13 de agosto de 2021** (sexta-feira), conforme expediente bancário.

1.2.3.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.2.3.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “Inscrição confirmada”.

1.2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção de curso desejada.

1.2.4. **ATENÇÃO AO REALIZAR O PAGAMENTO ONLINE:** Não efetuar o pagamento via agendamento, pois o comprovante de agendamento de pagamento não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do NÚMERO ÚNICO gerado na pré-inscrição, a fim de verificar a sua situação em relação à confirmação da inscrição.

1.2.5.1. A consulta é realizada no sistema de inscrição, através do link na página web do Edital 019/2021, ao clicar na aba “PESQUISAR INSCRIÇÃO” e consultar sua inscrição através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição e data de nascimento.

1.2.6. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por solicitação do candidato.

1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério da Cidadania (MDS);

1.3.1.2. Ser membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.2. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição no sistema de inscrição, até o **dia 08 de agosto**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.3. **Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais ou cadastro não atualizado, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC), do Ministério da Cidadania, indeferirá a solicitação de isenção.**

1.3.3.1. Para evitar o indeferimento, o candidato deve verificar sua situação cadastral junto ao CadÚnico.

1.3.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, pois o candidato também deve atender às condições previstas nos Editais Específicas de cada Programa/Curso.

1.3.5. O candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá consultar na página web do Edital 019/2021, a partir do **dia 09 de outubro**, a relação de candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas .

1.3.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento for **INDEFERIDA**, deverá efetuar o pagamento da GRU, até a data limite para a inscrição, de acordo com o item 1.2.3.

1.3.6.1. O(A) candidato(a) que não gerou a GRU anteriormente, deverá acessar a ficha de inscrição e clicar no ícone “Gerar GRU”. A consulta a ficha de inscrição é realizada no sistema de inscrição, através do link na página web do Edital 019/2021, ao clicar na

aba “PESQUISAR INSCRIÇÃO” e consultar sua inscrição através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição e data de nascimento.

1.3.7. Por se tratar de uma consulta ao sistema do Governo (item 1.3.2), não há recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Inscrições confirmadas:

1.4.1. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer em até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU). Caso a situação continue como “Inscrição solicitada”, compare todos os campos da GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4.1.1. A pré-inscrição (Inscrição solicitada) só se converte em inscrição válida (Inscrição confirmada) a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e a participação no certame somente é garantida com o recebimento da documentação obrigatória (item 2 deste edital) e específica (disponível no Edital específico) de cada Programa/Curso.

1.4.2. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem deste processo seletivo será divulgada na página web do Edital 019/2021, no **dia 17 de agosto de 2021**.

1.4.2.1. As inscrições realizadas durante o período de inscrição serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da inscrição, cabendo à Comissão de Seleção de cada curso realizar a conferência das inscrições que estão de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico.

1.4.3. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, **de 18 a 19 de agosto**, enviando para o e-mail cpg.prpgp@ufsm.br, **em um único arquivo formato PDF (legível), a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento**.

1.4.4. Após a análise e revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a inscrição validada, na página web do Edital 019/2021, no **dia 20 de agosto**.

1.5. A Comissão de Seleção de cada curso fará a conferência das inscrições, publicará a lista de candidatos aptos à seleção e realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico.

1.5.1. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.6. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o(a) candidato(a) não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.7. A responsabilidade da inscrição via web, do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação necessária à avaliação é exclusivamente do(a) candidato(a).

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória no momento da inscrição online (item 1.1.1), na aba **“Arquivos”**, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo.

2.1.1. Alguns cursos solicitam informações adicionais no qual cada candidato(a) deverá informar com o preenchimento do campo na aba **“informações adicionais”**

2.2. **No momento da inscrição online, o(a) candidato(a) deve enviar a documentação solicitada pelo respectivo Programa/Curso, atendendo ao disposto em cada Edital Específico.**

2.2.1. A ausência da documentação obrigatória é necessária à seleção, por qualquer que seja o motivo, pode resultar na eliminação do Processo Seletivo.

2.3. **Documentos obrigatórios à seleção dos(as) candidatos(as):**

2.3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

2.3.1.1. **CPF** - caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

2.3.1.2. **Passaporte** - documento de identificação obrigatório para candidatos estrangeiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

2.3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

2.3.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

2.3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

2.3.3.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

2.3.4. **Demais documentos informados no Edital Específico do curso desejado.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

3.1. O edital específico de cada curso de pós-graduação é elaborado de acordo com os critérios de seleção constantes no respectivo regulamento do programa/curso de pós-graduação.

3.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

- 3.2.1. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico e poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
- 3.3. O Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos do edital, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.
- 3.3.1. Os(as) candidatos(as) devem apresentar documento de identificação no momento de sua participação nas etapas do processo seletivo.
- 3.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP, **até o dia 16 de setembro**.
- 3.5. A divulgação desta relação será disponibilizada na página web do Edital 019/2021, de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.
- 3.6. A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados no site, pela PRPGP, será **dia 17 de setembro de 2021**.
- 3.7. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor **recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o dia 21 de setembro de 2021**, enviando por e-mail ao endereço informado no Edital Específico do respectivo Curso/Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
- 3.7.1. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.
- 3.8. Salvo disposição contrária no Edital Específico, o recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
- 3.8.1. E-mail ao curso com o título: **“Recurso Edital 019/2021 – Nº inscrição e NOME”**
- 3.8.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.
- 3.8.3. Caso for anexar documentos, fazer em **arquivo formato PDF (legível)**.
- 3.9. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.
- 3.10. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o **dia 04 de outubro**, na página web do Edital 019/2021.
- 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**
- 4.1. Até o **dia 05 de outubro**, serão divulgadas as instruções para a confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na página web do Edital 019/2021.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, com previsão para **07 e 08 de outubro de 2021**, através do Portal de Confirmação de Vaga da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao> utilizando como login o CPF ou o Passaporte (se estrangeiro), número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) e a data de

nascimento (formato DDMMAAAA informada na inscrição) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

4.3. Documentos necessários para a confirmação de vaga:

4.3.1. No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

- 4.3.1.1. **Carteira de Identidade Civil ou Militar;**
- 4.3.1.2. **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**
- 4.3.1.3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 4.3.1.4. **Passaporte** (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 4.3.1.5. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- 4.3.1.6. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.

4.4. O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga, **perderá a vaga**, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado como suplente, se houver.

4.5. O(A) candidato(a) classificado que confirmar a vaga e não enviar o Diploma (frente e verso), ou seja, que entregou o Certificado de conclusão de curso ou ata de defesa, deverá entregar a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

4.5.1. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

4.6. O candidato deve confirmar as informações e guardar ou imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.

4.7. A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os candidatos classificados e suplentes.

4.7.1. O candidato classificado que não confirmar vaga no período informado pelo edital, deverá enviar ao curso uma manifestação com as devidas justificativas que será analisada pela Comissão de Seleção. Em caso de deferimento, o curso enviará a solicitação de confirmação de vaga fora do prazo para análise da PRPGP.

4.7.2. O acompanhamento desta solicitação, junto ao curso, é de responsabilidade de cada candidato(a).

5. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

- 5.1. O(A) candidato(a) classificado(a), que confirmou a vaga, deverá verificar no calendário acadêmico ou junto a Secretaria do seu respectivo curso, as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente.
- 5.1.1. Maiores informações poderão ser publicadas na página web do Edital 019/2021.
- 5.2. A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital, poderá ser realizada pela Coordenação do Curso junto ao setor de registro, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.
- 5.3. De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, **somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:**
- 5.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- 5.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 5.4. De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a **admissão do aluno estrangeiro** dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 5.4.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 5.4.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 5.4.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;
- 5.5. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar ao respectivo curso, quando passar a residir no Brasil, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 5.5.1. O processo de atendimento para a inscrição no CPF pode ser efetuado perante a Embaixada ou Consulado brasileiro. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/documentos-emitidos-no-exterior/cpf>
- 5.6. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, deverá entregar à Secretaria do Curso, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

5.7. O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.

5.7.1. É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

6. SUPLENTE

6.1. A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou realizar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

6.2. A chamada de suplentes é realizada de acordo com as vagas não preenchidas durante a confirmação de vaga e cada curso solicita a chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.

6.2.1. A chamada do(a) candidato(a) suplente por remanejamento será encaminhada para análise da PRPGP.

6.3. A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

6.4. A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes tem previsão de publicação a partir do **dia 13 de outubro**, na página web do Edital 019/2021, de acordo com a demanda dos Cursos.

6.4.1. Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas de acordo com as orientações publicadas.

7. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 019/2021.

8. O início das aulas se dará de acordo com o planejamento interno do curso.

9. Relação dos Editais Específicos dos Cursos e vagas:

Nº Edital Específico	CURSO	VAGAS
1	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	19
2	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	6
3	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	11
4	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	9
5	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	4
6	DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)	7
7	DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1135)	20
8	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)	62
9	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	13
10	DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	3
11	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	4

12	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1141)	6
13	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	27
14	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	10
15	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	18
16	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	5
17	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1052)	13
18	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	4
19	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15
20	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10
21	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	28
22	MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)	16
23	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	22
24	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/UFSM-FW (CÓDIGO 1052)	6
25	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	9
26	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	17
27	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	6
28	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	12
29	MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)	12
30	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	10
31	MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	48
32	MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)	29
33	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	24
34	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1040)	7
35	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	13
36	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	29
37	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	39
38	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	20
39	MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA (CÓDIGO 1147)	20
40	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	15
41	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	7
42	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 958)	13
43	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	5
44	MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)	28
45	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	25
46	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

47	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	10
48	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	34
49	MESTRADO EM SAÚDE E RURALIDADE (CÓDIGO 1152)	20
50	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	5
51	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	18
52	MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)	9
53	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	25
54	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	26
55	MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)	36
56	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	11
57	ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI – PERFORMANCE E PEDAGOGIA (CÓDIGO 1134)	12

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

NUP: 23081.054623/2021-88

Prioridade: Urgente

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital-019-2021-PRPGP_ingresso2sem2021.pdf

Assinaturas

30/07/2021 16:06:49

PAULO RENATO SCHNEIDER (Pró-Reitor)

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 771912

Código CRC: 4cff2f89

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

